



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 588/2023 exarado no processo administrativo nº 1019/2023 reconhece ser dispensável a licitação Artigo 22, parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 ORIUNDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BA – VEÍCULO 7 LUGARES, ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA(MANUPA VEICULOS ADAPTADOS), inscrita no CNPJ nº **03.093.776/0007-87 FILIAL**, com sede à Rua Itagi, Nº 566, Sala 224, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas – BA, CEP 42.701-370, No valor Total de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)**.

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de veículo, novo O Km tipo para atender a Secretaria do Município de São Vicente do Sul é comum sendo uma boa prática do mundo corporativo, seja no setor privado ou público.

Neste contexto e considerando a realidade da rotina de serviços diários, mensal e anual e da necessidade de viagens constantes a serviço das Secretarias Municipais em especial, sendo que não é possível por meios dos atuais veículos atenderem a essa demanda, impõe-se à necessidade da aquisição de novos veículos para o Município de São Vicente do Sul.

A aquisição deste, se dá por conta de um sinistro com o veículo da Secretaria Municipal de Educação, Fiesta Placas IVX4479, que deu perca total em um incêndio. Diante disto a secretaria precisa repor a frota da mesma.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em aquisição do caminhão caçamba com intuito de primar pela prestação do serviço das estradas rurais com qualidade e agilidade atendendo todas as exigências solicitadas. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisição do equipamento.



Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Dotação 37272				
Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE - 2022				
Conta Despesa	775	4490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS	E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado MDE – 20				

São Vicente do Sul, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL